



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTAÇÃO (APURATÓRIA) N. 73 /2014-MP-RMAM

Procurador do Ministério Público Junto ao
TCE/AM

RECEBIDO

Em: 26/04/14 Horas 11:40

Assinatura:

04/2014-000000 TRIB. DE CONTAS DO EST. DO AM 01290

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio do Procurador signatário, com fulcro nos artigos 54, I, e 288, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, e na designação da Portaria n. 19/2013-PG, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, oferecer a presente **REPRESENTAÇÃO** para propor apuração da legalidade, economicidade e legitimidade do Contrato 001/2014 (pregão presencial n. 010/2013), firmado pela **PREFEITURA DE FONTE BOA** com a empresa **ALEGRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, conforme os fatos e fundamentos que passa a expor.

1. Ao tomar conhecimento do Contrato 001/2014, por meio de expediente do Excelentíssimo Procurador Geral de Contas (anexo), este órgão



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ministerial requisitou do gestor cópia integral do processo de licitação e do contrato atinentes ao ajuste em comento.

2. Ocorre que o gestor silenciou, deixando de atender a requisição ministerial, encaminhada pelo Ofício n. 030/2014/MP-RMAM, recebida em 10 de março de 2014, segundo AR acostado;

3. De acordo com o extrato do Contrato 001/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1023 de 27/01/2014, o ajuste em voga foi firmado entre a prefeitura de Fonte Boa e a empresa Alegria Indústria e Comércio Ltda., objetivando a aquisição de 10 (dez) voadeiras de alumínio, equipadas com motor de 15 HP, cujo valor global foi de R\$ 87.900,00.

4. Pelo só fato da omissão de resposta à requisição desta Corte, representada pelo Ministério Público de Contas, o gestor deve incorrer na multa do artigo 54, IV, da Lei Orgânica do TCE/AM.

5. Ante a sonegação de informações por parte do responsável, faz-se imperiosa e prudente a instrução apuratória oficial, de modo a se descartar eventual violação aos princípios da Impessoalidade, Finalidade, Eficiência, Moralidade e Licitatório (Constituição art. 37) na celebração e execução do ajuste.

6. *Ex positis*, este Órgão Ministerial requer a apuração exaustiva do fato narrado, protestando pela aplicação de multa, na forma acima, observados o contraditório e a ampla defesa.

Manaus, 14 de abril de 2014.

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Ofício n. 030/2014/MP/RMAM

Manaus, 20 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Requisito de V. Ex.^a, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia integral do processo de licitação e contrato, referente ao Pregão Presencial n. 010/2013 de que se originou o Contrato n. 001/2014, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) Voadeiras de Alumínio, equipadas com motor de 15HP.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.


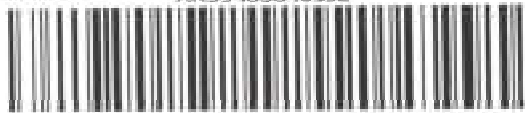

Atenciosamente,



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas, titular da 7.^a Procuradoria

EXMO SENHOR
JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL FONTE BOA
FONTE BOA

COLAR SOMENTE NO VERSO DA ABA

	AR AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA GCTCE MANAUS 6.751.008	CONTRATO 9912245818
DESTINATÁRIO: JOSÉ SLEDINEY DE SOUZA ARAÚJO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, 260 CENTRO 69670-000 Fonte Boa - AM AR594838409JL		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª DATA _____ h 2ª DATA _____ h 3ª DATA _____ h	
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS Avenida Epitácio Pessoa, 1125 Parque 10 de Novembro 69025-720 Manaus - AM		MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Incorreto <input type="checkbox"/> Não Encontrado <input type="checkbox"/> Não Existe o D ^o <input type="checkbox"/> Assunto <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falta de <input type="checkbox"/> Outros _____	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) Of. 20/14-PP-SPMM EM 28.3.14		DATA DE ENTREGA 10/03/14	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 0981865-0	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		CLASSE UNIDADE DE EM AC 100 10 MAR 2014 BRUNO RIBEIRO CARTEI	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral

Manaus, 30 de janeiro de 2014

A
7ª Procuradoria de Contas

RESUMO à Assessoria de Gob.:
* Sobre 1, providenciar repertório do
processo de pregão;
Sobre 2, já foi decidida representação;
Sobre 3, já foi expedida ofício à SEDUC.
fev/2014.

Assunto: Encaminhamento de notícia.

Senhor Procurador,

[Handwritten Signature]
Carla Maria Alves de Almeida
Procuradora de Contas

Considerando a Portaria MPC nº 07/12 e Portaria MPC nº 19/13,
encaminho as seguintes informações:

1. Extrato de Contrato nº 001/2014, Fonte Boa, publicado no Diário Oficial dos Estados do Amazonas, em 27/01/14;
2. Notícia veiculada no jornal A Crítica, com o título "Duplicação da rodovia AM-070 está com as obras paradas", em 28/01/14 e
3. Notícia veiculada no jornal A Crítica, com o título "Seduc divulga resultado de Processo Seletivo Simplificado para professores de Manaus", em 28/01/14.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

MPC/TCE-AM
7ª Procuradoria
RECEBIDO
Data: 31 / 01 / 2014
Hora: 10 h 19
Servidor: Dayana

Dotações Orçamentárias:
0207.20.122.0011.2.017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Produção e Abastecimento
4.4.90.52.59 Equipamentos e Material Permanente - CONV. SEPROR.
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente - FPM.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 06 de janeiro de 2014.

Fonte Boa, 06 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUELINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:1E524CAP

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedora da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013 a licitante ALBORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.371.587/0001-40, para AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VOADEIRAS DE ALUMÍNIO, EQÚIPADAS COM MOTOR DE 15 HP, no valor global de R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais).

Fonte Boa, 06 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUELINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:166APD4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA**

O SINEAM (*Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas*) / Delegacia de Humaitá, convoca todos os seus sindicalizados da educação municipal, SEMED, para deliberarem sobre a providência própria no município de Humaitá, em uma assembleia extraordinária que será realizada dia 25/01/14 (próximo sábado), a partir das 09:0h na sede dos educadores, (CREL) Rua Acur, nº 1865, São Cristóvão.

Antecipadamente agradecemos sua participação

IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO
Delegado

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1E268E1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014-GAB. PREF.**

Humaitá, 17 de janeiro de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todas as vagas com pessoal que assessorar os auxiliares diretos do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fim de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO BRITO BRASIL**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo Nível IV, Símbulo CC-17, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e executar serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluído no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato revoga seus efeitos a 02 de janeiro de 2014, revogarem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0375F5C9

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1228/2013**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá - AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. 1228/2013, referente ao Pregão: 095/2013;

Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à DEMANDA DE AGUA MINERAL EM ATENDIMENTOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme consta na ATA, datada em 13 de janeiro de 2014, onde se classificou com a melhor proposta a empresa SIMONE CRISTINA COELHO LENZI CNPJ: 07.545.068/0001-03 pelo valor de R\$ 135.928,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais).

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 20 de janeiro de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito